Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone:(54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N.º 3.488, DE 31 DE MARÇO DE 2010.

Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Educação e Revoga o Decreto n.º 3.287, de 18 de Julho de 2008 e suas alterações.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista as disposições da Lei Municipal n.° 4.320, de 04 de Junho de 2008,

D E C R E T A:

Art. 1.° Ficam nomeados, para representar suas entidades no Conselho Municipal de Educação, os cidadãos a seguir relacionados, conforme prevê o Art. 2.º da Lei Municipal nº. 4.320/2008:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

a) Titular: Cláudia Adriana Barbosa Arpini;

b) Suplente: Deise Rigon;

c) Titular: Neide Lourdes Piran;

d) Suplente: Márcia Silva dos Santos;

e) Titular: Maria Salete de Moura Torres;

f) Suplente: Maurício André Nunes.

II – Representantes da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI - Campus de Erechim:

a) Titular: Arnaldo Nogaro;

b) Suplente: Ducimar José Basso.

III – Representantes da 15ª Coordenadoria Regional de Educação:

a) Titular: Mara Fátima Pilotto;

b) Suplente: Neiva Justina Delazeri Baidek.

IV – Representantes do 15ª Núcleo do CPERS/Sindicato:

a) Titular: Marli Helena Kumpel da Silva;

b) Suplente: Neida Ida Ulmer.

V – Representante do SINPRO/RS - 13ª Delegacia Regional – Erechim, Senhor Alcione Roberto Roani;

VI – Representantes dos professores municipais:

a) Ensino Fundamental:

I – Titular: Fausta Vachileski Kolba;

II – Suplente: Manoela Smaniotto.

b) Educação Infantil:

I – Titular: Andressa Gislaine Pinto Berger;

II – Suplente: Betânia Beledeli Farinon.

VII – Representantes dos pais de alunos:

a) Educação Infantil:

I – Titular: Antônio Paulo Szlachta;

II – Suplente: Ana Lúcia Cordeiro.

b) Ensino Fundamental:

I – Titular: Cleonice Maria Scalabrin Lando;

II – Suplente: Rosangela Fagundes Ferreira.

VIII – Representantes dos cursos de Pedagogia mantidos pelas faculdades ou universidades:

a) Titular: Denise Aparecida Martins Sponchiado;

b) Suplente: Verenice Teresinha Lipsch.

IX – Representantes das Mantenedoras da Rede Privada:

a) Titular: Romi Marta Niederberger;

b) Suplente: Cléa Zanardo Faggion;

c) Titular: Cassilda Salete Prigol;

d) Suplente: Keila Vivian Kopko Paviani.

X – Representantes dos Diretores de Escolas Municipais:

a) Titular: Silvana Pertile;

b) Suplente: Inajara do Amaral Ribas Vargas.

Art. 2.º As funções dos membros do Conselho Municipal de Educação serão consideradas de relevante interesse público, sendo o seu exercício sem remuneração e/ou vínculo empregatício.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário, em especial do Decreto n.º 3.287, de 18 de Julho de 2008 e suas alterações.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 31 de Março de 2010.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

Gerson Leandro Berti
Secretário Municipal da Administração